

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 140001.01.01.035.0514

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão - à distância

Órgão Auditado:

Casa Militar - CM

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral Auditora de Controle Interno Silvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo Auditor de Controle Interno Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Auditor de Controle Interno George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula Auditora de Controle Interno Valéria Ferreira Leitão Lima

Auditor de Controle Interno José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 140001.01.01.01.035.0514

I - INTRODUÇÃO

- 1. Em cumprimento às determinações do Art. 9°, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual n° 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Casa Militar CM.**
- 2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
- 3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **CM** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
- 4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
- 5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 16/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 12/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 64/2014.
- 6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
- 7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Casa Militar** foi instituída por meio da Lei Estadual nº. 2.419, de 16/10/1926, redefinida sua competência de acordo com o Art.13, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº28.805, de 03/08/2007.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **CM** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Exercício: 2013 Data de Atualização: 08/05/2014 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.078,69	8.962,67	98,72
Total:	9.078,69	8.962,67	98,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Unidade Auditada: CASA MILITAR

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CASA MILITAR

Exercício: 2013 Data de Atualização: 08/05/2014 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.127,31	6.059,35	98,89
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.951,38	2.903,32	98,37
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0
Total:	9.078,69	8.962,67	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CASA MILITAR

R\$ mil

Exercício: 2013 Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	9.078,69	8.962,67	98,72
Total:	9.078,69	8.962,67	98,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **CM** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Na aba de Dirigente Máximo não consta o endereço funcional e pessoal do Sr. Joel Costa Brasil.
- Na aba referente ao Encarregado do Almoxarifado não consta responsável no período entre 31/08/2013 e 01/09/2013.
- 11. Assim, a gestão da CM deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba "Manifestação do Auditado", integrante da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do menu do Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir.

No que tange aos endereços do Dirigente Máximo, foram devidamente inseridos no sistema E-Contas.

Quanto ao Encarregado do Almoxarifado, resta informar que o período citado tratava-se de dias não úteis, por isso, a vacância do cargo, sendo a data da nomeação a do primeiro dia útil após a exoneração.

Análise da CGE

A **CM** informou que já inseriu o endereço do dirigente máximo solicitado no sistema **e-Contas.** A CGE verificou que as lacunas foram supridas no sistema.

Quanto à aba de ordenador de despesa não constar responsável no período entre 31/08/2013 e 01/09/2013, a CM informou que o fato ocorreu devido se tratar de dias não úteis, sendo a data da nomeação a do primeiro dia útil após a exoneração.

b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

• Os quadros referentes aos bens patrimoniais, servidores militares e terceirizados apresentados nas folhas 7 e 8 do Relatório de Desempenho da Gestão estão desatualizados, conforme data constante ("Situação até 31/12/2012").

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba "Manifestação do Auditado", integrante da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do menu do Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir.

Finalmente, foram feitas as devidas correções no Relatório de Desempenho de Gestão.

Análise da CGE

A CM reconheceu a constatação apontada e informou que já foram feitas as correções no Relatório de Desempenho de Gestão (RDG). A CGE verificou que as correções foram implementadas.

Recomendação nº 140001.01.01.035.0514.001 - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III - CONCLUSÃO

- 12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao título a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da Casa Militar:
 - Organização e Composição Processual.
- 13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Casa Militar**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

José Benevides Lôbo Neto Auditor de Controle Interno Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão Orientadora de Célula Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5